

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Prefeitura Municipal
3º Quadrimestre
Exercício de 2020

1 - Normatização

- ✓ Lei nº 284/2007, dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do Art. 31 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, cria Unidade de Controle Interno do Município de Dom Eliseu.

2 - Qualificação do responsável pelo Controle Interno

CONTROLADORA GERAL	
Nome: Ana Gorety Guedes Feio Filha Jorge	
CPF: 602.798.002-82	RG: 2213282
Endereço: Rua Gonçalves Dias, nº 191	
Bairro: Centro	CEP: 68633-000
Cidade: Dom Eliseu	Estado: Pará
Telefone: (91) 99230-1919	e-mail: ana.feiofeio@outlook.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 05/06/2017	
Data do Fim:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM (X) NÃO
Nome do cargo ocupado: Controlador Interno	
Ato de nomeação: Decreto nº 122/2017	
Data da nomeação no cargo: 05/06/2017	

3. Ações desenvolvidas

- ✓ Avaliações pontuais realizadas durante o exercício de 2020, no período de 01/01/2020 até 31/12/2020, nos diversos relatórios que englobam a Administração Pública.

4. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	-
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	REGULAR
Eficácia da aplicação das políticas de governo	REGULAR
Estimativas da receita em bases conservadoras	REGULAR
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	-
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	-
Realização da Receita e renúncia fiscal	REGULAR
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	REGULAR
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Publicidades do RREO	REGULAR
Alterações Orçamentárias	-
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Subvenções Sociais Concedidas	-
Propriedade na concessão – Interesse público	REGULAR
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Convênios e Auxílios recebidos	-
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Obras e Serviços de Engenharia concluídos no exercício	-
Procedimento licitatório e contrato	REGULAR
Compras e Serviços	-
Procedimentos Licitatórios	REGULAR
Dispensas de Licitação	REGULAR
Contratos e Aditivos	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	-
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Limite de Gastos	RESSALVA
Publicidade do RGF	REGULAR
Dívida Consolidada	-
Apropriação contábil da Dívida	REGULAR
Limite da Dívida Consolidada	REGULAR
Publicidade do RGF	REGULAR
Limites Constitucionais	-
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	REGULAR



Aplicação no magistério	REGULAR
Efetividade das Despesas com a Saúde	RESSALVA
Certidão Negativa – RFB e PGFN	RESSALVA
Inscrição e Cobrança de Dívida Ativa	REGULAR
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	-
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	REGULAR
- Diário da Contabilidade	REGULAR
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	REGULAR
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	REGULAR
- Licitações e Contratos	REGULAR
- Obras públicas	REGULAR
- Convênios e Auxílios Recebidos	REGULAR
- Subvenções e Auxílios Concedidos	REGULAR
- Lei de Responsabilidade Fiscal	REGULAR
- Informações Anuais	REGULAR
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	REGULAR
Consolidação	-
Poder legislativo (Câmara Municipal de Dom Eliseu)	REGULAR
Instituto de Previdência Municipal de Dom Eliseu	REGULAR
Sistema de Abastecimento de Água - SAAE	REGULAR

5. Notas Explicativas, considerações relevantes e medidas recomendadas

5.1 – Créditos Suplementares.

A Lei nº 484/2019 que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2020, autoriza no Art. 6, abertura de créditos adicionais até o limite de 100% do total da despesa fixada, conforme se demonstra abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Despesa Fixada LOA – 2019	134.500.000,00	100,00
Autorização Suplementação	134.500.000,00	100,00
Suplementação utilizada	57.034.693,83	42,40

Conforme se evidencia no quadro acima o município aplicou percentual inferior ao autorizado, cumprindo dessa forma o que determina a LOA;

5.2 – Execução Orçamentaria.

Receita Arrecadada	Despesa Liquidada	Superávit
57.015.154,67	36.757.528,81	20.257.625,86

Verificou-se que a Execução Orçamentaria da Prefeitura Municipal obteve um Superávit na ordem de R\$ 20.257.625,86 (vinte milhões e duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

5.3 – Processos Licitatórios.

Os processos licitatórios foram formalizados de acordo com a Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações) sendo encaminhados através do Portal dos Jurisdicionados, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios.

6 – Gasto com pessoal

Foi verificada que o Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado em conformidade com o que dispõe o Art. 55, inciso I, alínea “a”.

No referido relatório foi identificado que o município aplicou 59,18%, ou seja, percentual acima do limite máximo das despesas com pessoal do poder executivo, conforme se demonstra no quadro abaixo:

DO LIMITE DO MUNICÍPIO (Art. 19, Inciso III, da LC 101/2000)			
Valor Aplicado – Órgão / Poder	Receita Corrente Líquida	Valor do Gasto	%
Legislativo	123.034.547,01	2.996.944,55	2,44%
Executivo		72.816.174,91	59,18%
TOTAL		75.813.119,46	61,62%

7 – Patrimônio

Foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes no valor de R\$190.814,42 para Prefeitura Municipal até o 3º Quadrimestre de 2020.

8 – Efetividade das despesas com ensino fundamental

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, até o 3º Quadrimestre totalizaram R\$ 42.986.114,85 o equivalente a 80,25% sobre os Impostos Arrecadados e Transferidos.

Observa-se que, no 3º Quadrimestre de 2020 o município atendeu o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Aplicação Educação - Base Legal Art. 212 da Constituição Federal		
Descrição	Valor (R\$)	Aplicação
Impostos Arrecadados e Transferidos	53.566.151,43	100,00%
Valor obrigatório a ser aplicado (25%)	13.391.537,86	25,00%
Despesas Função 12 (Educação)	47.837.112,25	
(-) Gastos com Complementação da União	17.525.015,20	
(-) Ganho do FUNDEB	13.011.911,02	
Valor Aplicado no quadrimestre	17.300.186,03	32,30%

9 – Aplicação no Magistério

No anexo VIII do RREO, foi constatado que o município aplicou 75,93%, ou seja, acima do percentual mínimo de 60% em remuneração do Magistério, conforme demonstra o quadro abaixo:

Receitas do FUNDEB	Valor (R\$)	Aplicação
Receitas Destinadas ao FUNDEB	21.906.739,91	-
Complementação da União	14.910.973,87	-
Rendimento de Aplicação Financeira	13.600,67	-
Total de Receitas FUNDEB	36.831.314,45	100,00%
Despesas do FUNDEB	Valor (R\$)	Aplicação

Despesas dos Profissionais do Magistério	27.967.770,58	75,93
Despesas Apoio a Educação	15.018.344,27	40,78

10 - Conclusão

Pelos motivos e evidências acima descritos, concluo pela **regularidade** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, referente ao 3º Quadrimestre de 2020. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Dom Eliseu, 05 de março de 2021

Ana Gorety Guedes Feio Filha Jorge
Controladora Geral